

Folha Informativa SRAA

2025-03-12

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Portaria n.º 21/2025	2025.03.12	Secretaria Regional da Agricultura e Alimenta- ção	Oitava alteração à Portaria n.º 25/2015, de 5 de março, que estabelece as normas de aplicação da Medida 13 - «Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas», do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL.
Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/A	2025.03.12	Presidência do Governo	Procede à primeira alteração do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2025/A, de 6 de janeiro, e aprova os Estatutos do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA, bem como o respetivo quadro de pessoal dirigente e de chefia.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Decisão de Execução (UE) 2025/462	2025.03.12	Comissão Europeia	Relativa ao reconhecimento do regime voluntário U.S. Soybean Sustainability Assurance Protocol (SSAP) para fins de demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho aplicáveis à biomassa agrícola.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Assinado contrato-programa para 2025 entre a Região Autónoma dos Açores e a IROA, S.A

A Região Autónoma dos Açores e a IROA, S.A. assinaram já o contrato-programa para o ano de 2025, no valor global de 7,25 milhões de euros. Este montante representa o maior investimento realizado na última década e meia, numa clara demonstração do compromisso do Governo Regional com o desenvolvimento e a modernização do setor agrícola da Região.

O presente contrato-programa tem como objetivo levar a efeito as ações previstas no Plano Regional Anual, com particular enfoque nas iniciativas constantes do Programa 7 – Economia Rural e Alimentação.

Em causa está, por exemplo, impulsionar investimentos estratégicos em áreas-chave para o setor agrícola, nomeadamente no abastecimento de água, eletrificação, aumentar o investimento na rede de caminhos agrícolas e no fortalecimento do emparcelamento agrícola e da estruturação fundiária.



Folha Informativa SRAA

2025-03-12

Estas ações têm como propósito aumentar o crescimento sustentável do setor agrícola e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores açorianos. Estas infraestruturas representam uma base fundamental para o desenvolvimento do arquipélago, com um impacto direto na produtividade e na promoção da sustentabilidade e o crescimento da atividade agrícola, elementos essenciais para a consolidação da economia rural dos Açores.

Atualmente, o investimento da IROA, S.A. já ascende a quatro milhões de euros, abrangendo um total de 20 empreitadas nas suas várias fases de execução: concluídas, em fase de contratação e adjudicação. Este montante demonstra o compromisso contínuo da IROA, S.A. em garantir a execução eficiente e a conclusão de importantes obras de infraestruturas agrícolas para a Região.

O reforço financeiro proporcionado por este contrato-programa permitirá à IROA, S.A. reafirmar o seu compromisso de apoio aos agricultores açorianos, avançando com projetos fundamentais para a melhoria das condições de vida dos agricultores, assim como para o robustecimento das infraestruturas em todo o arquipélago.

"Além disso, contribuirá para a coesão territorial e o desenvolvimento económico das diversas ilhas, contribuindo também para o rejuvenescimento do setor, com foco na criação de um futuro mais próspero e sustentável para os Açores", sublinha António Ventura, governante com a tutela da Agricultura.

Fonte - Assinado contrato-programa para 2025 entre a Região Autónoma dos Açores e a IROA, S.A - Comunicação - Portal



República Portuguesa

Eventos



16º Concurso Nacional de Mel: inscrições abertas até 24 de março

A FNAP, em parceria com CNEMA e a Feira Nacional da Agricultura organiza a 16º edição do Concurso Nacional de Mel, que decorrerá nos dias 10 e 11 de abril, no Centro Nacional de Exposições, em Santarém, com as inscrições e receção dos méis a concurso a decorrer até dia 24 de março.

Ano após ano, os méis trazidos a Concurso pelos produtores portugueses têm representado o que de melhor se faz na Apicultura nacional. A diversidade e a variedade dos méis premiados, associada à sua qualidade, tem permitido reconhecer o Concurso Nacional de Mel como a principal e mais destacada montra do Mel Português.

Enquanto produto do Mundo Rural o mel reflete a riqueza ambiental e paisagística dos territórios e a vontade e resiliência das suas gentes. O Mel traz mais valias à economia local, constituindo-se atualmente como um produto de valor acrescido nas exportações do setor agrícola. O mel é também um alimento natural que deve integrar uma alimentação saudável.

A presente edição do Concurso voltará a avaliar o Mel nas categorias "Mel proveniente da região Continental", "Mel proveniente de região insular: Açores e Madeira", assim como "Mel produzido em Modo Convencional" e "Mel produzido em Modo de Produção Biológico". Em cada uma destas categorias, o mel será classificado de acordo com a sua origem, permitindo dessa maneira valorizar a diversidade e a riqueza dos méis portugueses. Introduzimos ainda a Classe de «Mel de Melada» cuja valorização no mercado é crescente, pelas suas características organoléticas e nutricionais.

As origens consideradas são as seguintes:

- Alecrim (Rosmarinus officinalis);
- 2. Castanheiro (Castanea sativa);
- 3. Eucalipto (Eucaliptus spp.);
- 4. Incenso (Pittosporum undulatum);
- 5. Laranjeira (Citrus spp.);
- 6. Medronheiro (Arbutus unedo);
- 7. Rosmaninhos (Lavandula stoechas; Lavandula pedunculata e Lavandula viridis);
- Urzes (Erica spp.);
- Outros monoflorais, a especificar pelo concorrente;



Folha Informativa SRAA

2025-03-12

Eventos

- 10. Mel multifloral;
- 11. Mel de Melada;

Para formalizar a inscrição, devem consultar o Regulamento e preencher o Boletim de Inscrição.

A inscrição será oficializada após receção do Mel até dia 24 de março de 2025 (data do envio), pelo correio, transportadora ou entregues em mão, acompanhados do respetivo Boletim de Inscrição (Anexo 1); Ficha de Produto (Anexo 2) e Declaração do Modo de Obtenção MPB (Anexo 3), em envelope fechado, na seguinte morada:

Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A.

Secretariado do Concurso Nacional de Mel 2025

Quinta das Cegonhas - Apartado 331

2001-904 Santarém

Fonte - Rede Rural Nacional - 16º Concurso Nacional de Mel: inscrições abertas até 24 de março



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



😵 Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte <u>INICIATIVA</u>:

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 14 DE MARÇO

Título: Direitos de proteção das variedades vegetais — avaliação da legislação da UE

Sumário: Esta avaliação visa analisar a legislação da UE em matéria de direitos de proteção das variedades vegetais um tipo de direitos de propriedade intelectual para a proteção das variedades vegetais.

Em determinadas condições, os obtentores de uma variedade vegetal podem beneficiar desses direitos, que lhes proporcionam um retorno do seu investimento no melhoramento vegetal. O sistema incentiva a obtenção de variedades melhoradas.

Os resultados da avaliação servirão de base à decisão sobre a necessidade de alterar a legislação.

Período para comentários: 14 de fevereiro de 2025 até 14 de março de 2025

Link: Direitos de proteção das variedades vegetais — avaliação da legislação da UE



Notícias do Conselho



Conselho (Agricultura e Pescas), 24 março 2025

✓ Comunicação «Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar»

O Conselho realizará um debate público de orientação sobre a Comunicação intitulada «Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar», publicada pela Comissão Europeia em 19 de fevereiro de 2025.

- o Comunicação da Comissão intitulada «Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar»
- Alimentação e agricultura (informações gerais)
- A política agrícola comum em síntese (informações gerais)



Folha Informativa SRAA

2025-03-12



Notícias do Conselho

✓ Diversos

No âmbito da rubrica «Diversos», o Conselho será informado sobre uma série de temas, nomeadamente:

• a conferência de alto nível intitulada **«Uma política agrícola comum para a segurança alimentar»**, que teve lugar em Varsóvia em 5 de março de 2025 (informações da Presidência, em sessão pública).

Fonte - Conselho (Agricultura e Pescas) - Consilium